

Dados Básicos

Serviço Aposentadoria por Idade Rural	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS	Data de entrada do requerimento 05/02/2020 09:28	Canal de atendimento Central de Serviços - Central 135
	Última atualização 15/01/2021 01:43	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Você é Procurador ou Representante Legal para este pedido?	B) Não
Recebe pensão por morte deixada por cônjuge/companheiro(a) em outro regime de previdência social?	B) Não
NB	197.084.299-4

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
447.250.001-91	MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA	08/12/1964	MARIA ALVES DOS ANJOS

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
80402775	MARIA_44725000191_ANALISE.pdf	consultas	2,20MB	1782645 - 08/05/2020 16:12	Não
448171955	- Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)				
142803788	447.250.001-91_MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA_ANALISE.pdf		421,16kB	565159 - 15/01/2021 01:43	Não
448171955	- Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
 com o código 210413K2IL7Z74

Despacho (55980121)

Enviado em 17/02/2020 21:37

Unidade: 23001800 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SRV
448171955 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

Transferencia para analise INSS Superintendencia Norte Centro Oeste

Despacho (63274312)

Enviado em 04/04/2020 01:16

Unidade: 231509 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO

448171955 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

Transferencia de Tarefa para a Central de Analise de Beneficio Reconhecimento de Direito SR V

Despacho (63355007)

Enviado em 04/04/2020 21:51

Unidade: 23001800 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SRV

448171955 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

Processo transferido para fila nacional

Despacho (70666243)

Enviado em 08/05/2020 16:12

Unidade: 015001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS

448171955 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

Assunto: Cumprimento de exigência

Nome: MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA, CPF: 447.250.001-91

Prezado(a) Senhor(a),

Enquanto durar a suspensão do atendimento presencial nas agências do INSS em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), as exigências solicitadas podem ser anexadas ao processo pela plataforma do Meu INSS (gov.br/meuinss) ou por meio de entidades conveniadas (advogados, Sindicato Rural, etc) caso o requerimento tenha sido realizado por intermédio de uma entidade.

Desta forma, para dar andamento ao processo 448171955 solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- Documentos pessoais para atualização de dados cadastrais (Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de endereço)
 - _ Formulários "Autodeclaração do Segurado Especial - Rural", "Autodeclaração do Segurado Especial - Pescador Artesanal" ou "Autodeclaração do Segurado Especial - Seringueiro ou Extrativista Vegetal", constantes dos Anexos I a III do Ofício-Circular nº 46 /DIRBEN/INSS, de 13/09/2019, que se encontram disponíveis na página oficial do INSS na Internet.
- Apresentar prova documental contemporânea ao período autodeclarado para comprovação da atividade rural. São consideradas provas, dentre outras, as listadas no art. 106 da Lei nº 8.213, de 1991, bem como nos incisos I, III e IV a XI do art. 47 e art. 54 ambos da IN nº 77/PRES/INSS, de 2015.
- Documento de comprovação da vinculação do requerente, ou de qualquer integrante do grupo familiar, à terra trabalhada, seja através de registro de imóvel rural ou contrato (arrendamento, parceria,comodato, etc), ou então com a apresentação dos dados do imóvel.

Obs:

I - integram o grupo familiar, também podendo ser enquadrados como segurado especial, o cônjuge ou companheiro, inclusive homoafetivos, e o filho solteiro maior de dezesseis anos de idade ou a este equiparado, desde que comprovem a participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar;

IV - não integram o grupo familiar do segurado especial os filhos casados, separados, divorciados, viúvos e ainda aqueles que estão ou estiveram em união estável, inclusive os homoafetivos, os irmãos, os genros e as noras, os sogros, os tios, os sobrinhos, os primos, os netos e os afins; e

Para realizar a digitalização ou fotografia dos documentos solicitados, informamos que, caso não possua equipamento scanner disponível, poderão ser utilizados aplicativos de celular específicos para digitalização disponíveis gratuitamente para instalação ou fotos em que seja possível uma clara visualização do conteúdo.

Devem ser digitalizados ou fotografados os documentos originais. A digitalização ou foto deve ser colorida e legível, permitindo a correta visualização de todo o documento.

Para um melhor resultado, sugerimos que os documentos sejam colocados em uma superfície plana e bem iluminada para a digitalização ou fotografia.

Após digitalizados e salvos, siga os passos abaixo para anexar no aplicativo ou pelo site MEU INSS:

- 1 – Acesse o aplicativo MEU INSS ou o site: meu.inss.gov.br.
- 2 - Clique no ícone: “Agendamentos/Solicitações”.
- 3 - Localize seu requerimento e clique em “Detalhar Requerimento” (ícone de uma lupa).
- 4 - Já no processo, localize a opção "Cumprir exigência", realize um comentário e anexe a documentação.

Utilize este link para ver o passo a passo descrito acima:

https://escolapep.inss.gov.br/pluginfile.php/199078/mod_label/intro/tutorialmeuinss04cumprimentoexigencia.mp4

O segurado não deve comparecer a Agência da Previdência Social. Todas as informações podem ser consultadas pelos canais remotos (preferencialmente pelo Portal MEU INSS, e na impossibilidade, pela Central 135).

--

Rute Helena T. de A. Queiroz
Tecnica do Seguro Social
Matricula: 1782645



INSS
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Dados Pessoa Física - Portal CNIS

Página 1 de 1
08/05/2020 15:52:52

Critérios de busca

Nit: CPF: 447.250.001-91

Nome:

Data de Nascimento:

CNH:

Nome da Mãe:

Título de Eleitor:

CTPS:

Identidade:

Dados Pessoa Física

NIT	Nome	Nome da Mãe	Data de Nascimento	Situações	CPF
11686131024	MARIA DA CONCEICAO BARROS	MARIA ALVES DOS ANJOS	08/12/1964	Nit normal	44725000191

“O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme artigo 19, § 3º do Decreto 3.048/99.”



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

08/05/2020 15:53:16

Identificação do Filiado**Nit:** 1.168.613.102-4**CPF:** 447.250.001-91**Nome:** MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA**Data de Nascimento:** 08/12/1964**Nome da Mãe:** MARIA ALVES DOS ANJOS**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.168.613.102-4		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte Individual	01/11/2004	31/12/2004		IREM-INDPEND
2	1.168.613.102-4	6033964911	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado				

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		


Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais					
NIT	11686131024	Fonte do NIT	PREVIDÊNCIA		
Administrador do NIT		Fonte Cadastramento	CI_NOVO		
Ano da administração	2004	Data de Cadastramento	23/09/2004	Data de Atualização	05/02/2020

Dados Básicos					
Nome MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA					
Nome da Mãe MARIA ALVES DOS ANJOS					
Nome do Pai PEDRO BARROS PINTO					
Sexo	FEMININO	Estado Civil	CASADO(A)	Grau de Instrução	FUNDAMENTAL INCOMPL.
Cor/Raça		Data Nascimento	08/12/1964	Data de Óbito	
Nacionalidade	BRASILEIRA	País de Origem	BRASIL	Data de chegada	
Município de Nascimento	DOURADOS	UF de Nascimento	MS		

Documentos					
CPF 44725000191					
Identidade Número: 462659 Orgão Emissor: SSP UF: MS Data de Emissão: 10/02/1987					
CTPS					
Título de Eleitor					
CNH					
Doc. Estrangeiro					
Carteira de Marítimo					
Passaporte					
Certidões Civis	Tipo:Certidão de Casamento, UF:MS, Município: DOURADOS, Cartório: CARTORIO REGIONAL CIVIL E ANEXOS, Folha: 176, Livro: B5, Termo: 1036, Data do Evento: 28/09/1985 Data do Registro: 28/09/1985				

Contato					
Endereço principal	Tipo Logradouro:DISTRITO, Logradouro: INDAPOLIS, Número: SN, Complemento: LT 8 QD 28, Bairro: BARRINHA, DOURADOS - MS, CEP: 79868970				
Endereço Secundário					
Telefone 1	55- (67) 34891134	Telefone 2		Celular	- (67) 96193587
Email	e.continental@globo.com				

Lista de Elos			
NIT	Fonte Origem	CPF	Nome



Bases Governamentais - Painel do Cidadão

Dados do Filiado			
Nome	Data de Nascimento	CPF	NIT
MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA	08/12/1964	44725000191	11686131024
QSA			
Não existem dados disponíveis.			
Seguro Desemprego			
Não existem dados disponíveis.			
SINE			
Não existem dados disponíveis.			
Cadastro Único			
Não existem dados disponíveis.			

Sistema de Gerenciamento de Requerimentos e Bases Governamentais

Requerimentos

0-0 de 0 itens

Bases Governamentais

1-4 de 4 itens

Descrição	Inicio	Fim	Tipo
InfoDAP SDW/0139175951681212191215	12/12/2019	-	
InfoDAP SDW/0139175951682310171001	23/10/2017	-	
InfoDAP SDW/0139175951680203160244	02/03/2016	-	
InfoDAP SDW/0139175951681603110935	16/03/2011	-	



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10926990619945293
Emitido em: 08/05/2020 às 15:57:43

Informações Gerais

DAP: SDW0139175951681212191215	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 12/12/2019	Validade: 12/12/2021	Município/UF: Dourados/MS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOÃO BATISTA SILVEIRA CPF: 139.175.951-68	Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BARRROS CPF: 447.250.001-91
--	---

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
--------------------------------	----------------------------------

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL Nome do Responsável: MAURO PEDROSO PELLEGRIN	CNPJ: 03.981.081/0001-46 CPF: 781.791.651-91
--	---

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

The screenshot shows a Microsoft Dynamics 365 Business Central application interface. The top navigation bar includes links for 'Dados Cadastrais', 'Itens', 'Relações Previdenciárias', 'Atividades', 'Requerimentos', 'Bases Governamentais' (which is selected), 'Financeiro', and 'Integração'. On the right, there are buttons for 'Extratos', 'NIT: 1.168.813.102-4', and 'ok'. The main content area displays a list of 'InfoDAP' records with columns for 'Descrição', 'Início', 'Fim', and 'Tipo'. Two records are listed:

Descrição	Início	Fim	Tipo
InfoDAP SDW0139175951682310171019	12/12/2019		
InfoDAP SDW0139175951682310171001	23/10/2017		

Below the list are several sections with detailed information:

- Dados Principais**: Includes fields for Código InfoDAP (SDW0139175951682310171001), Data Emissão (23/10/2017), Data Validação (23/10/2019), Enquadramento (V), Município/UF (Dourados/MS), DAP Válida (Não), and DAP Expirada (Sim).
- Status**: Shows Status (DAP Expirada), Data Cancelamento (23/10/2017), Data Descancelamento (Data Fim Suspensão), and Data Fim Suspensão.
- Informações da Unidade Familiar de Produção Rural**: Categorizes as Demais agricultores familiares, showing Condição e Posse de Uso da Terra (Proprietário/a).
- Emissor da DAP**: Shows Emissor DAP (AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL), CNPJ (03981081000146), and Nome/CPF (MAURO PEDROSO PELLEGRIN / 7817916519).
- Titulares**: Lists Titulares by CPF and Nome, showing two entries: JOÃO BATISTA SILVEIRA (CPF 13917595168) and MARIA DA CONCEIÇÃO BARRROS (CPF 44725000191).
- DAPs Acessórios Vinculadas**: A section with a search field for 'Número DAP' and a message stating 'Não existem dados disponíveis'.
- Info**: A sidebar tab.
- Auxílio**: A sidebar tab.

Sistema de Gestão da Propriedade Rural

Informações sobre o Cadastro de Unidade Familiar de Produção Rural (DAP)

Dados Gerais

Itens Relação Produtivitária Atividades Registros Recursos Govermentais Cadastral

Extratos ▾

Maria da Conceição Barros Silveira
NIT 1.168.613.102-4 ok

InfoDAP	Data Emissão	Ações
SDW0139175951681212191215	12/12/2019	
SDW0139175951682310171001	23/10/2017	
SDW0139175951680203160244	02/03/2016	

Dados Principais

Código InfoDAP	Data Emissão	Data Validade	
SDW0139175951680203160244	02/03/2016	27/03/2019	
Enquadramento	Município/UF	DAP Válida	DAP Expirada
V	Dourados/MS	Não	Sim

Status

Status	Data Cancelamento	Data Descancelamento	Data Fim Suspensão
DAP Expirada			

Informações da Unidade Familiar de Produção Rural

Categoria	Condição e Posse de Uso da Terra
Demais agricultores familiares	Proprietário

Emissor da DAP

Emissor DAP	CNPJ	Name/CPF
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	03981081000146	MAURO PEDROSO PELLEGRIN / 78179165191

Titulares

CPF	Nome
13917595168	JOÃO BATISTA SILVEIRA
44725000191	MARIA DA CONCEIÇÃO BARRROS

DAPs Acessórios Vinculadas

Número DAP	Ações
SDW0139175951681603110935	

14 de 4 items

Info Ajuda

InfoDAP

SDW0139175951681212191215

12/12/2019

InfoDAP

SDW0139175951682310171001

23/10/2017

InfoDAP

SDW0139175951680203160244

02/03/2016

InfoDAP

SDW0139175951681603110935

16/03/2011

Dados Principais

Código InfoDAP	Data Emissão	Data Validade
SDW0139175951681603110935	16/03/2011	16/03/2017

Enquadramento	Município/UF	DAP Válida	DAP Expirada
V	Dourados/MS	Não	Sim

Status

Status	Data Cancelamento	Data Descancelamento	Data Fim Suspensão
DAP Expirada			

Informações da Unidade Familiar de Produção Rural

Categoria	Condic和平 e Posse de Uso da Terra
Demais agricultores familiares:	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor DAP	CNPJ	Nome/CPF
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	039810081000146	MAURO PEDROSO PELLEGRIN / 78179165191

Titulares

CPF	Nome
13917595168	JOÃO BATISTA SILVEIRA
44725000191	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS

DAPs Acessórios Vinculadas

Número DAP	Não existem dados disponíveis
------------	-------------------------------

14 de 4 tons

Info Ajuda

Sala da Cidadania

Bem-Vindo

Área do(a) Beneficiário(a)

! Usuário não cadastrado. ões.

139.175.951-68 05/09/1957 Entrar

Informações

Espelho do Beneficiário Certidão do(a) Beneficiário(a) Solicitar DAP Liquidação de Dívida

Minha Casa, Minha Vida PRONATEC

Coordenação Nacional do Sistema Sala da Cidadania Digital - Incra/DD - Brasília-DF - (61)3411-7620 - 3411-7498

Sala da Cidadania

Bem-Vindo

Área do(a) Beneficiário(a)

! Usuário não cadastrado. ões.

447.250.001-91 08/12/1964 Entrar

Informações

Espelho do Beneficiário Certidão do(a) Beneficiário(a) Solicitar DAP Liquidação de Dívida

Minha Casa, Minha Vida PRONATEC

Coordenação Nacional do Sistema Sala da Cidadania Digital - Incra/DD - Brasília-DF - (61)3411-7620 - 3411-7498

Despacho (120427414)

Enviado em 15/01/2021 01:43

Unidade: 015001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS

448171955 - Aposentadoria por Idade Rural (Tarefa principal)

NB: 197.084.299-4

Prezado(a) Senhor(a), Nome: MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA, CPF: 447.250.001-91

Pelas regras vigentes da Previdência Social, o requerimento solicitado foi indeferido sob o número de benefício (NB) descrito acima. Aguarde correspondência com as informações ou acesse o portal de serviços Meu INSS (meu.inss.gov.br).


Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais			
NIT	11686131024	Fonte do NIT	PREVIDÊNCIA
Administrador do NIT		Fonte Cadastramento	CI_NOVO
Ano da administração	2004	Data de Cadastramento	23/09/2004
			Data de Atualização 29/12/2020
Dados Básicos			
Nome	MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA		
Nome da Mãe	MARIA ALVES DOS ANJOS		
Nome do Pai	PEDRO BARROS PINTO		
Sexo	FEMININO	Estado Civil	CASADO(A)
Cor/Raça	NÃO DECLARADA	Data Nascimento	08/12/1964
Nacionalidade	BRASILEIRA	País de Origem	BRASIL
Município de Nascimento	DOURADOS	UF de Nascimento	MS
Documentos			
CPF	44725000191		
Identidade	Número: 00000462659 Orgão Emissor: SSP UF: MS Data de Emissão: 10/02/1987		
CTPS			
Título de Eleitor	Número: 005396031945 Data de Emissão:		
CNH			
Doc. Estrangeiro			
Carteira de Marítimo			
Passaporte			
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Casamento, UF: MS, Município: DOURADOS, Cartório: CARTORIO REGIONAL CIVIL E ANEXOS, Folha: 176, Livro: B5, Termo: 1036, Data do Evento: 28/09/1985 Data do Registro: 28/09/1985		
Contato			
Endereço principal	Tipo Logradouro:DISTRITO, Logradouro: INDAPOLIS, Número: SN, Complemento: LT 8 QD 28, Bairro: BARRINHA, DOURADOS - MS, CEP: 79868970		
Endereço Secundário			
Telefone 1	55- (67) 34891134	Telefone 2	Celular - (67) 96193587
Email	e.continental@globo.com		
Lista de Elos			
NIT	Fonte Origem	CPF	Nome

**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

15/01/2021 01:31:45

Extrato Previdenciário - Portal CNIS**Identificação do Filiado**

Nit: 1.168.613.102-4 **CPF:** 447.250.001-91 **Nome:** MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA
Data de Nascimento: 08/12/1964 **Nome da Mãe:** MARIA ALVES DOS ANJOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
1	1.168.613.102-4		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte Individual		01/11/2004	31/12/2004

Indicadores: IREM-INDPEND**Remunerações**

Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
11/2004	03.155.926/0001-44	03.155.926/0001-44		Não Cooperado	649,73
12/2004	03.155.926/0001-44	03.155.926/0001-44		Não Cooperado	238,18

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
2	1.168.613.102-4	6033964911	Beneficio	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			99 - INDEFERIDO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme artigo 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

GET - Gerenciador de Tarefas

• - A + ⌂ SAIR

Painel de Tarefas Configurações de Usuário Relatórios

27/05/2020 16:41 Eduarda Azevedo Soares Cardoso (032.935.092-74) detalhou a tarefa pelo canal Central de Serviços - Central 135.

13/05/2020 12:09 undefined (447.250.001-91) detalhou a tarefa pelo canal Central de Serviços - Internet.

Adicionou como despacho da mudança para cumprimento de exigência:
Assunto: Cumprimento de exigência

Nome: MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA, CPF: 447.250.001-91

Prezado(a) Senhor(a),

Enquanto durar a suspensão do atendimento presencial nas agências do INSS em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), as exigências solicitadas podem ser anexadas ao processo pela plataforma do Meu INSS ([gov.br/meuinss](#)) ou por meio de entidades conveniadas (advogados, Sindicato Rural, etc) caso o requerimento tenha sido realizado por intermédio de uma entidade.

Desta forma, para dar andamento ao processo 448171955 solicitamos o envio dos seguintes documentos:

[Ativar o Windows](#)

[Acesse Configurações para ativar o Windows.](#)

① Info

② Ajuda



13.021.040 - APS TIRADENTES

* RESUMO DE DOCUMENTOS PARA CALCULO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO *
***** ATE 28/11/1999 *****

15/01/2021 * PAG. 1

NB.....: 197.084.299-4

ESPECIE..: 41

DER.....: 05/02/2020

Versao....: 9.6g

SEGURADO...: MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA

DATA NASC...: 08/12/1964

DIB.....: 05/02/2020

NIT.....: 11686131024

SEXO....: FEMININO

RAMO ATIV...: 8 RURAL F.FILIACAO...: 7 ESPECIAL

DAT.....:

DESPACHO....:

DDB CONSID.: DDB CONSID.:

TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

TIPO	NUMERO	SERIE	DESCRICAO DO DOCUMENTO
01	CARNE	11686131024	

P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S

ND	NP	DATAINI.	DATAFIM	TBC	A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCIA	DTC	1a DIA	EMPREGADOR
										MESES	CONTRIB					
01	0001	01/11/2004	30/11/2004	30		TS	2	8		00	01	00				PER. CONTR. CNIS 1
										00	00	00				2
										00	00	00				

TEMPO DE CONTRIBUICAO : 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS

TOTAL DE CARENCIA EM CONTRIBUICOES NA ATIV.RURAL.....: 0

TOTAL DE CARENCIA CONSIDERADA.....: 0

PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO.....: 01/11/2004 a 16/01/2006



13.021.040 - APS TIRADENTES * RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4102 * 15/01/2021 * PAG. 1
***** ATE 05/02/2020 *****
NB.....: 197.084.299-4 ESPECIE..: 41 DER.....: 05/02/2020 Versao....: 9.6g
SEGURADO...: MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA DATA NASC...: 08/12/1964 DIB.....: 05/02/2020
NIT.....: 11686131024 SEXO....: FEMININO RAMO ATIV...: 8 RURAL F.FILIAÇÃO...: 7 ESPECIAL DAT.....:
DESPACHO....: DDB CONSID.:
TIPO CALCULO: 05 - DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

TIPO	NUMERO	SERIE	DESCRICAO DO DOCUMENTO
01	CARNE	11686131024	

P E R I O D O S D O S D O C U M E N T O S

ND	NP	DATAINI.	DATAFIM	TBC	A	TP	RA	FF	SP/RD	ANO	MES	DIA	CARENCAIA	DTC	1a DIA	EMPREGADOR
01	0001	01/11/2004	30/11/2004	30		TS	2	8		00	01	00				PER. CONTR. CNIS 1
										00	01	00				
										00	01	00		1	2	

TEMPO DE CONTRIBUICAO COMUM (BASE CONSIDERADA 30 ANOS) : 0 ANOS 1 MESES 0 DIAS

PERFIL CONTRIBUTIVO 4102 - Aposentadoria por idade convencional

TOTAL DE CARENCA NO PERFIL CONTRIBUTIVO.....: 1

PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO.....: 01/11/2004 a 16/01/2006

TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 30 IDADE EM DIAS : 20132

Assinatura do Servidor
Rosangela Silveira de Araujo
0565159



=====
NB 41/1970842994 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 15/01/2021 01:36:54 - pagina 1 de 2
=====

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional

Possui direito neste perfil: nao

=====
Direito a aposentadoria por idade antes da Emenda Constitucional 103/2019

Possui direito nesta regra: nao

=====
----- Analise do direito em 13/11/2019 -----

Perfil contributivo	:	4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito	:	Direito a aposentadoria por idade antes da Emenda Constitucional 103/2019
Total de tempo c/conversao	:	00a, 01m, 00d
Total de tempo natural	:	00a, 01m, 00d
Total de tempo comun	:	00a, 01m, 00d
Quantidade de carencia	:	001
Tempo de contribuicao	:	00a, 01m, 00d
Idade	:	54a, 11m, 05d
Soma Idade e TC	:	55a, 00m, 05d
Possui direito nesta data	:	nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 1

Requisito : Idade minima para aposentadoria por idade urbana antes da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/11/2004

=====
Regra transitoria do Art. 18 - Aposentadoria por idade

Possui direito nesta regra: nao

=====
----- Analise do direito em 05/02/2020 -----

Perfil contributivo	:	4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito	:	Regra transitoria do Art. 18 - Aposentadoria por idade
Total de tempo c/conversao	:	00a, 01m, 00d
Total de tempo natural	:	00a, 01m, 00d
Total de tempo comun	:	00a, 01m, 00d
Quantidade de carencia	:	001
Tempo de contribuicao	:	00a, 01m, 00d
Idade	:	55a, 01m, 28d
Soma Idade e TC	:	55a, 02m, 28d
Possui direito nesta data	:	nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido

Atendido : nao

Observacoes: Exigido 180, obtido 1

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019

Atendido : nao

Observacoes: Idade exigida: 60 anos e 06 meses

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019

Atendido : sim

Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/11/2004

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao

Atendido : nao

=====
----- Analise do direito em 31/12/2019 -----

Perfil contributivo	:	4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito	:	Regra transitoria do Art. 18 - Aposentadoria por idade
Total de tempo c/conversao	:	00a, 01m, 00d
Total de tempo natural	:	00a, 01m, 00d
Total de tempo comun	:	00a, 01m, 00d
Quantidade de carencia	:	001
Tempo de contribuicao	:	00a, 01m, 00d
Idade	:	55a, 00m, 23d
Soma Idade e TC	:	55a, 01m, 23d
Possui direito nesta data	:	nao



=====
NB 41/1970842994 ANALISE DO DIREITO PERFIL 4102 15/01/2021 01:36:54 - pagina 2 de 2

Perfil contributivo 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Possui direito neste perfil: nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 1

Requisito : Idade minima referida no Art.18 da Emenda Constitucional 103/2019
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 60 anos

Requisito : Ingresso no RGPS ate 13/11/2019
Atendido : sim
Observacoes: Ingresso no RGPS em 01/11/2004

Requisito : Quinze anos de tempo de contribuicao
Atendido : nao

=====
Regra geral do Art. 19 - Aposentadoria Programada
Possui direito nesta regra: nao

----- Analise do direito em 05/02/2020 -----
Perfil contributivo : 4102 - Aposentadoria por idade convencional
Regra de direito : Regra geral do Art. 19 - Aposentadoria Programada
Total de tempo c/conversao : 00a, 01m, 00d
Total de tempo natural : 00a, 01m, 00d
Total de tempo comum : 00a, 01m, 00d
Quantidade de carencia : 001
Tempo de contribuicao : 00a, 01m, 00d
Idade : 55a, 01m, 28d
Soma Idade e TC : 55a, 02m, 28d
Possui direito nesta data : nao

Requisito : Carencia igual ou superior ao minimo exigido
Atendido : nao
Observacoes: Exigido 180, obtido 1

Requisito : Idade minima (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Idade exigida: 62 anos

Requisito : Tempo minimo de contribuicao (EC 103/2019 art. 19)
Atendido : nao
Observacoes: Tempo exigido: 15 anos



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 15/01/2021

PG: 01

Versao : 9.6g

RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 197.084.299-4 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE TRATAMENTO : 80 DER: 05/02/2020 DRD: 05/02/2020

ORGÃO CONCESSOR : 13021040 ORGÃO MANTENEDOR : 06021010 ORGÃO PAGADOR :
DESPACHO : 35 INDEFERIMENTO MOTIVO : 035 - Falta de período de carência - não comprovou efetivo exercício de atividade rural (Tabela Progressiva)
CONTA CORRENTE: MICRO REGIAO : 060031

TITULAR (SEGURADO) -----

NOME : MARIA DA CONCEICAO BARROS SILVEIRA SEXO : F DATA NASCIMENTO : 08/12/1964
CARTORIO : DATA REG. : TIPO CERT. : C LIVRO : B5 FOLHA : 176 TERMO : 1036
IDENTIDADE : 462659 / 01 / MS C.T.P.S. : NIT : 11686131024 C.P.F. : 447250001-91
NOME MAE : MARIA ALVES DOS ANJOS

ENDERECO P/ CORRESPONDENCIA (TITULAR) -----

ENDERECHO : INDAPOLIS SN LT 8 QD 28 BAIRRO : BARRINHA MUNICIPIO : DOURADOS
U. F. : MS TELEFONE :

DADOS DO BENEFICIO -----

R. A. : 8 RURAL F. F. : 7 ESPECIAL D.I.B. : 05/02/2020 D.I.P. : 05/02/2020 L.T. : 06.1
DAT/DD : D.O. / D.R. : CODIGO ACIDENTE :
I. R. : P DEP. I.R. : EX COMBATENTE ? : N MEDICO RESIDENTE : N PARECER SERVICO SOCIAL :
PONTOS TALIDOMIDA : NB DESDOBRADO :

DADOS DO OBITO DO SEGURADO -----

CARTORIO : LIVRO:
DATA REGISTRO : TERMO:
FOLHA :

BENEFICIO ANTERIOR -----

NB : ESPECIE : DIB : SB NB.ANT :
B94/36 : MR B94/36 :
B94/36 : MR B94/36 :

REPRESENTANTE LEGAL () -----

NOME : SEXO : DATA NASCIMENTO : DATA TERMO
IDENTIDADE : C.T.P.S. : NIT : C.P.F. :
NOME MAE :

ULTIMA PERICIA MEDICA ----- CONSIGNACOES -----

ACOMPANHANTE : ARTIGO 27 : ! CODIGO :
DATA ACIDENTE : % REDUCAO : ! VALOR :
D. I. I. : D. I. D. : ! PERCENTUAL :
DIAGNOSTICO : -----ACIDENTE-----! PERIODO INICIAL:
DATA LIMITE : NEXO TEC. : ! PERIODO FINAL :
CONCLUSAO : REABERTURA: !



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 15/01/2021

PG: 02

Versao : 9.6g

BESUMO DE BENEFÍCIO EM CONCESSÃO

BENEFICIO: 197.084.299-4 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE

TRATAMENTO : 80 DER: 05/02/2020 DRD: 05/02/2020

----- DEPENDENTES -----
SEQ NOME SEXO NASCIMENTO ESTADO CIVIL VINCULO INV./INC. DT.CASAM.UNIAO DIP.DEPENDENTE DT.CESS.UNIAO

----- Tempo de Serviço -----

Fator de tipo de calculo - 05 DER - PBC Prisma 07/1994 a DAT

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 15/01/2021

PG: 03

Versao : 9.6g

RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 197.084.299-4 ESPECIE: 41 APOSENTADORIA POR IDADE

TRATAMENTO : 80 DER: 05/02/2020 DRD: 05/02/2020

----- LEGENDA DOS CODIGOS DE ANALISE DE MULTIPLA ATIVIDADE NAS PLANILHAS DE VALORES -----

- 0 - Valor de atividade secundaria
- 1 - Beneficio sem indicativo de multipla atividade
- 2 - Atividade no PBC nao representa atividade para fim de multipla atividade
- 3 - Houve cumprimento dos requisitos na atividade
- 4 - A soma dos salarios de contribuicao na competencia atingiu o teto
- 5 - Nao existe outra atividade concomitante na competencia
- 6 - Trata-se da atividade principal



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C O M U N I C A Ç Ã O D E D E C I S Ã O

CAMPINA GRANDE, 15 de Janeiro de 2021

Número do Benefício: 197.084.299-4

Ao Sr(a): MARIA CONCEICAO B SILVEIRA

Endereço: INDAPOLIS SN LT 8 QD 28 - BARRINHA

CEP: 79868-970 Município: DOURADOS

UF: MS

ASSUNTO: Pedido de Aposentadoria por Idade - Segurado Especial
- art. 48, da Lei 8.213/91

DECISÃO: Indeferimento do Pedido

MOTIVO: Falta de período de carência - não comprovou efetivo
exercício de atividade rural (Tabela Progressiva)

FUNDAMENTAÇÃO Lei no. 8.213 de 24/07/91, Arts. 142 e 143 e do

LEGAL: Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo
Decreto No. 3.048 de 06/05/99, Arts. 26, parágrafo 1,
182 e 183 e alterações instituídas pelo Decreto
No.3.265 de 30/11/1999, Parecer 3.136 de 23/09/2004 e
Decreto 4.845 de 24/09/2003.

1. Em atenção ao seu pedido de Aposentadoria por Idade, apresentado em 05/02/2020, informamos que, após a análise da documentação apresentada, não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista não ter comprovado o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, conforme o ano que implementou todas as condições, por tempo igual a 180 contribuições exigidas no ano de 2011 correspondente a carência do benefício.

2. dos documentos apresentados, não foram considerados os relacionados, conforme justificativa:

a) documentos exigíveis no art. 106, da Lei no. 8.213/91, exceto as declarações (inciso III combinado com os art. 15 e 16 da Portaria / MPAS n. 4273, de 12/12/97) - intercaladas em períodos com intervalo superior a 3 anos;

Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 305, par. 1º, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

A apresentação do Recurso poderá ser agendada por meio do portal do INSS na internet (www.inss.gov.br), da Central 135 ou em uma Agência da Previdência Social.

O prazo para a revisão do benefício é de 10 (dez) anos contados da data da concessão ou do indeferimento, de acordo com o prazo decadencial previsto no art. 103 da Lei no. 8.213/91 e art. 347 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

CHEFE DA AGÊNCIA / UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Agência da Previdência Social: APS TIRADENTES
Endereço: RUA CEL JOAO LOURENCO PORTO 89
CEP: 58400-240 Município: CAMPINA GRANDE UF: MS

Exigências cumulativas para o recebimento deste tipo de benefício:

- 1 - Comprovar a carência, isto é, período mínimo de atividade rural
- 2 - Idade mínima de 60 anos, se homem, e 55 anos, se mulher (Par. 1, Art. 48, Lei no. 8.213/91).



INSS, em 15 de janeiro de 2021.

Ref.: 41/197.084.299-4

Int.: MARIA CONCEICAO B SILVEIRA

Ass.: Indeferimento do Benefício

1. Trata-se de Aposentadoria Por Idade indeferida por falta de carência. Formalizou-se exigência para apresentação de documentos mínimos exigidos para conclusão. O(A) requerente em que pese ter sido cientificado(a) da referida exigência às fls anteriores pelos meios e contatos disponibilizados no ato do requerimento, não apresentou os documentos exigidos no prazo dado. É de se ressaltar que, em decorrência da situação de pandemia instalada no país, fora disponibilizado desde 13/08/2020 o sistema de exigência expressa, Portaria nº 213/DIRAT/INSS, de 12/08/2020, no qual o requerente poderia apresentar os documentos exigidos em cópia. Ademais, a Portaria Conjunta nº 046, de 21/08/2020, determinou a reabertura das agências do INSS para cumprimento de exigência de forma pessoal no dia 14/09/2020. Hoje, mais de 35 dias após reabertura não houve cumprimento de exigência. Por fim, vale ressaltar o término do prazo dado pelo Edital nº 04/2020 para apresentação de documentação exigidos em 20/11/2020. Por este motivo, analisamos o presente requerimento com base na documentação aqui disponível. (Prazo cumprimento: 30 dias - Ofício-Circular n 44/DIRBEN/INSS de 2019; Ciência presumida: 05 dias após envio por e-mail - Memorando-Circular Conjunto nº 34 /DIRBEN/DIRAT/INSS)

2. Não há vínculos de empregado, avulso ou doméstico, a serem reconhecidos pelo fato da Carteira de Trabalho, ou qualquer prova da existência de vínculo empregatício, não terem sido apresentados pelo requerente, nem haver no CNIS qualquer registro, ou terem sido apresentados quaisquer indícios.

3. Os elementos de filiação na categoria de contribuinte individual foram considerados, em virtude de cumprir com os requisitos do artigo 60 inciso I do Decreto 3.048/99 e estar em conformidade com o artigo 32 da IN 77/2015 e os recolhimentos efetuados foram somados integralmente ao cálculo do tempo de contribuição.

4. Não foram apresentados elementos de filiação nas categorias de contribuinte facultativo.

5. Não foram apresentados laudos técnicos, formulários de exercício de atividades em condições especiais como o PPP, ou qualquer outro documento que caracterize a existência de atividade especial ou profissional nos vínculos reconhecidos, exigidos pelos § 3º e § 5º do artigo 68 do Decreto 3.048/99 e dos artigos 258 e 261 da IN 77/2015.

6. Sobre o período de atividade rural, não apresentou documentos ou autodeclaração constando tamanho da área, ou da embarcação utilizada, para desenvolvimento da atividade, ou não apresentou a identificação do proprietário por meio do

nome e CPF, conforme exige o § 4º do artigo 47 da IN 77/2015, visto que tais informações são imprescindíveis para a análise da atividade como Segurado(a) Especial desde a publicação da Lei nº 11.718, de 2008.

7. Trata-se de segurado(a) do sexo feminino inscrito(a) na Previdência Social depois da publicação da Lei 8.213/91 e atualmente com 56 anos de idade. O(a) requerente contribuiu como trabalhador rural atingindo um total de 0 contribuições até a Data da Entrada do Requerimento (05/02/2020), não cumprindo o mínimo de 180 contribuições exigidas como carência, conforme dispõe o Decreto 3.048/99, em seu artigo 29 inciso II.

8. Sem mais diligências. Arquive-se.